



LIDO NA SESSÃO DO DIA
15 MAI 2012
15/05/2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 168 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>16 MAI/2012</p> <p>Jean Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 1368/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, PARA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA ESTRELA, NA ZONA DA MATA”

O Parlamentar que a este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia para o Posto de Saúde do Distrito de Nova Estrela, na Zona da Mata.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as);

Esta propositura tem a finalidade de atender a Comunidade do Distrito de Nova Estrela, no município de Rolim de Moura, Zona da Mata/RO. O pleito dos moradores de Nova Estrela é justo e de fundamental importância, uma vez que dotará o Posto de Saúde de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia que irá ajudar no diagnóstico de doenças, auxiliando os profissionais da saúde no acompanhamento dos casos de gravidez e desenvolvimento do feto. A aquisição desse Aparelho de Ultrassonografia beneficiará muito aquela população.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012.

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 18/05/12
01-01/18/12
100